



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 79/2024

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro a construção de abrigos em todas as escolas da rede municipal de ensino, destinados a oferecer proteção aos alunos aguardando o transporte escolar.

Justificativa:

Diariamente, os estudantes dependem do transporte escolar municipal. Diante do expressivo número de alunos, torna-se imprescindível que o Executivo Municipal construa abrigos nas saídas de todas as escolas, com o intuito de resguardar os estudantes durante o período de espera entre a saída das aulas e a chegada do ônibus escolar. Atualmente, observa-se que eles permanecem expostos às condições climáticas adversas, tais como sol, chuva e vento. Nesse contexto, é fundamental que a educação seja tratada como prioridade, garantindo condições favoráveis aos alunos para promover um bom desempenho escolar. Além disso, a presente proposta busca atender aos pleitos dos pais, professores e diretores das escolas de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 11/4/2024.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)